



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Matrícula Nº: 814**

**Data: 18 de Setembro de 2015**

**FICHA. Nº - 001 -**

**Imóvel:** urbano. **Descrição:** um terreno urbano situado na Rua dos Violeiros, nº 417, Alameda Chelelândia, lote 06, Bairro Vila Nova, tendo c, digo, nesta cidade, medindo: 9,3m (f) x 19,3m (c) 9,3m (f) = 179,49 m<sup>2</sup> (cento e setenta e nove metros e quarenta e nove centímetros quadrados), dentro dos seguintes parâmetros pelo lado direito com o Sr. Antonio Adelson Guedes Farias, pelo lado esquerdo com o Sr. Junior Messias, pelos fundos com a Sra. Maria do Rosário Torres, nesta cidade. Adquirente: Leidiane Almeida da Silva, portadora do RG nº 6064590 e o CPF nº 999.877.672-49, filha de Miguel Pereira da Silva e Maria Silva de Almeida, residente e domiciliada em Rua dos Violeiros, nº 417, alameda chelelândia, lote 06, Bairro Vila Nova, nesta cidade. Forma e data do título: Título definitivo nº 01126/2015, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Jorge Pereira de Oliveira, e pelo Diretor de Tributos Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo n.: 004.904.779, Série: H.

**AV.1/814** – Protocolo nº 4152, Folhas 080, do Livro 1-A, Data: 18/09/2015. Edificação: Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comerciante mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forro de PVC e, compreendendo em 07 (sete) compartimentos, sendo: **01 pátio, 01 sala de estar, 01 copa cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 área de serviço**, totalizando **56,70m<sup>2</sup>** de área total construída. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, oficial. Selo 004.904.781 Série H Selo Certidão 000.180.536 Série: H.

**R.2/814** Protocolo nº 4459, folhas 088 do Livro 1-A. Data: 03/05/2016. **Compra e Venda.** Mediante ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida Nº 320.102.719, em caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de Julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratadas a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do programa de carta de crédito FGTS e do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de Julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Vendedor: Leidiane Almeida da Silva, brasileira, supervisora de vendas, solteira, não convivente em união estável, nascida em 15/08/1987, portadora do RG 6064590 1ª Via PC-PA, em 07/08/2013, e o CPF 999.877.672-49, filha de Miguel pereira da silva, e Maria Silva de Almeida, residente e domiciliada a, Rua, digo, Travessa Uirapuru, nº 99, Centro, Aurora do Pará – PA. Vende o imóvel ao **comprador (a): Maiara Tricila Pimentel da Silva**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 09/06/1997, portadora do RG nº 8220679 PC – PA em 02/06/2015 e o CPF nº 047.232.682-19, filha de Luis Carlos Pereira da Silva e Raimunda Luciana Lima Pimentel, residente e domiciliada em Rua Estrada de Ouro, Aurora do Pará – PA. Pelo valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por financiamento concedido pelo Banco do Brasil. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, oficial. Selo 006.152.664. Série H.

**R.3/814** – Protocolo 4459 – folhas 088 do Livro 1-A. Data: 03/05/2016. **Alienação Fiduciária.** Procedo-se este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 320.102.719 do Banco do Brasil, que entre parte fazem como devedor fiduciante: (supra qualificado). E como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., instituição financeira com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91,p, digo, representada por Milton Lopes Borges, brasileiro, bancário e economiário, separado judicialmente, portador do RG nº 0607206-2 SJ MT e o CPF nº 428.100.271-53, conforme procuração anexa, doravante designado Credor Banco do Brasil: com as seguintes características valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 361 meses no valor de R\$ 314,91 (trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 8.852,00. Financiamento concedido pelo credor fiduciário R\$ 51.948,00 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo nº 006.152.665. Série H.

**AV.4/814** – Em 10/09/2019. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº **02-D, fl. 214**, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. ~~Escrevente Autorizado~~ **Maurício Oliveira Ferreira**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Escrevente Autorizado  
CPF: 954.960.502-78

**AV.5/814** – Em 10/09/2019. **Prenotação nº 5615. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento de 15/08/2019, feito por Adriana Akila Damasceno Ribeiro, Supervisora Dep. Execução - SFI, representante do Credor Fiduciário (conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 2972, Fls. 109, do Cartório




**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Matrícula Nº: 814**

**Data: 18 de Setembro de 2015**

**FICHA. Nº - 001V**

do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF; Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro nº 2972, fls. 115, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3768, pagina 221, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo – SP capital; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3769, pagina 207, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo – SP capital), amplamente já qualificado acima, acompanhado da cópia da certidão de intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **MAIARA TRICILA PIMENTEL DA SILVA**, já qualificada acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília – DF. Consulta a Central de Indisponibilidade: e9e1.9b3d.19b5.f063.0035.7b7a.48df.5a2f.3b65.60c0, resultado: negativo. Valor de Avaliação: R\$ 65.000,00. Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – PA no valor de R\$ 329,80, Boletim id: 2339-9. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 185,80 (Ato 241). Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº **011.873.707**. Série: H. Eu,  **Mauricio Oliveira Ferreira**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

*Mauricio Oliveira Ferreira*  
Escrevente Autorizado  
CPF 954 960 502-78



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARÁ-PA  
CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Dou fé.

Aurora do Pará / PA

  
**Mauricio Oliveira Ferreira**  
Escrevente Autorizado  
CPF 954 960 502-78